

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 374 CEP 86.330-000 Fone (43) 3627-1361 E-mail: prefeitura@leopolis.pr.gov.br



concedente). Fundamento: Lei Estadual 15.608/2007.

Município: <i>Leopolis</i>			CNPJ: 75.388.850/0001-08		
UF: <i>PR</i>	CEP: <b>86.330 - 000</b>	Telefone: (43) 3627-1361			
Conta Corrente: nº Banco:		Agência:	Praça de Pagamento:		
35126-1	Banco do Brasil	0224-0	Cornélio Procópio		
Responsável:				CPF:	
CLEA MARCIA	BERNARDES DE OLIV	<b>VEIRA</b>		666.878.379-15	
CI/Órgão	Cargo:		Função:		
Expedidor:	Prefeito Municipal				

#### 3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do município de Nova América da Colina, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

### 4. JUSTIFICATIVA

O Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do solo de 2013 será de suma importância para o município que é caracterizado por solos argilosos e uma porcentagem de solo litólico com alto teor de ferro, o que dificulta a absorção de nutrientes necessária para o bom desenvolvimento (em condições de solo com saturação de base baixa), com isso irá elevar os níveis de produtividade e produção em no mínimo 20% e consequentemente aumento de renda familiar.

- Elevação da saturação de base a um mínimo de 70%;
- Correção da acidificação pelo Sulfato de Amônia;
- Devolução de Ca e Mg.
- Correção de teores baixos de fósforo

As culturas em potencial a ser beneficiadas serão: Cereais (Ex.: soja, milho, trigo, arroz), Café e pastagem (bovinocultura leiteira)

#### 5. DEFINIÇÃO E DETAL HAMENTO DE METAS

Meta Natureza Descrição Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)		
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	500	toneladas	95,00	47.500.00
								Total (R\$)	47.500.0



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 374 CEP 86.330-000 Fone (43) 3627-1361 E-mail: prefeitura@leopolis.pr.gov.br



\*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total	
Número de agricultores atendidos	50	100	150	

## 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacia e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro préestabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária da Instituição Financeira Oficial *Banco do Brasil, Agencia 0228-0 Conta 35126-1.* 

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução n° 28/2011 e Instrução Normativa n° 61/2011 do TCE-PR.

### 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

### 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	imediato	5 dias
Definição dos Beneficiários	imediato	5 dias
Definição do Técnico Responsável	imediato	Na assinatura final da pagina
Levantamento de Documentos		Na assinatura final da





SEAB/PTG CORNELIO Pag. 25 Rub. .....

Rua Pedro Domingues de Souza, 374 CEP 86.330-000 Fone (43) 3627-1361 E-mail: prefeitura@leopolis.pr.gov.br

	imediato	pagina
Processo Licitatório (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	10 dias	30 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	30 dias	450 dias
Prestação de Contas (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	450 dias	480 dias

# 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

Eduardo Tadeu Sanches - CREA SP - 149828/D

Local: Leópolis Data: 15/04/2013

## 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

CLEA MARCIA BERNARDES DE OLIVEIRA

CPF 666.878.879-1. Prefeit Municipal

Cléa Márcia Bernardes de Oliveira Prefeita Municipal Data: 15/04/2013

12. APROVAÇÃO DA SEAB



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 374 CEP 86.330-000 Fone (43) 3627-1361 E-mail: <u>prefeitura@leopolis.pr.gov.br</u>



Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Cornélio Procópio

Data: 15 de Abril de 2013

Juvenik Barksta Nunes

Tec Agropecuario SEAB DEAGRO

RG 21692255 RF 364417089-49

(nome, CPF e assinatura).

Mauricie Reis Koch Chefe do Nacieo Regional da SEAB

Gestor - Maurício Reis Koch, CPF.: 584.705.659 - 15.

67 106 126

Chefe no NR da SEAB

()